O Vereador Givaldo Charles Dantas Simões submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº151/2024

(Gabinete do Vereador Givaldo Charles Dantas Simões)

Sugere ao Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Breno de Oliveira Pinheiro, a instalação de uma lombada na Rua Josué Bezerra Simões, em frente à residência de n° 370, no bairro Paizinho Maria, zona urbana do município de Currais Novos/RN.

Senhor Presidente,

Considerando a necessidade da segurança dos pedestre e clientes, e o grande fluxo dos veículos automotores que trafegam por esta rua acima citada, venho por meio deste solicitar a instalação de um redutor de velocidade, sugiro ao Secretário Breno de Oliveira Pinheiro que se possa cumprir com esta demanda mediante a importância da segurança da vida de todos

No âmbito local, a Lei Orgânica Municipal estabelece, em seu Art. 99, que o objetivo do planejamento municipal é o pleno desenvolvimento das funções sociais, as quais "dependem do acesso de todos os cidadãos aos bens e aos serviços urbanos, assegurando-lhes condições de vida e moradia compatíveis com o estágio de desenvolvimento do Município".

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Secretário Municipal Infraestrutura e Serviços Urbanos (Rua Abílio Chacon n.o 346 –JK)

Currais Novos/RN, 09 de outubro de 2024

GIVALDO CHARLES DANTAS SIMOES:02772325466

Assinado de forma digital por GIVALDO CHARLES DANTAS SIMOES:02772325466
Dados: 2024.10.17 09:02:07 -03'00'

Givaldo Charles Dantas Simões
Vereador